AGÊNCIA NACIONAL
erasmus+
PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

XX Novembro de 2022

OPORTUNIDADES 2023
ERASMUS+ 2021-2027

Ensino Escolar – Ensino e Formação Profissional – Educação de Adultos

Programa da sessão

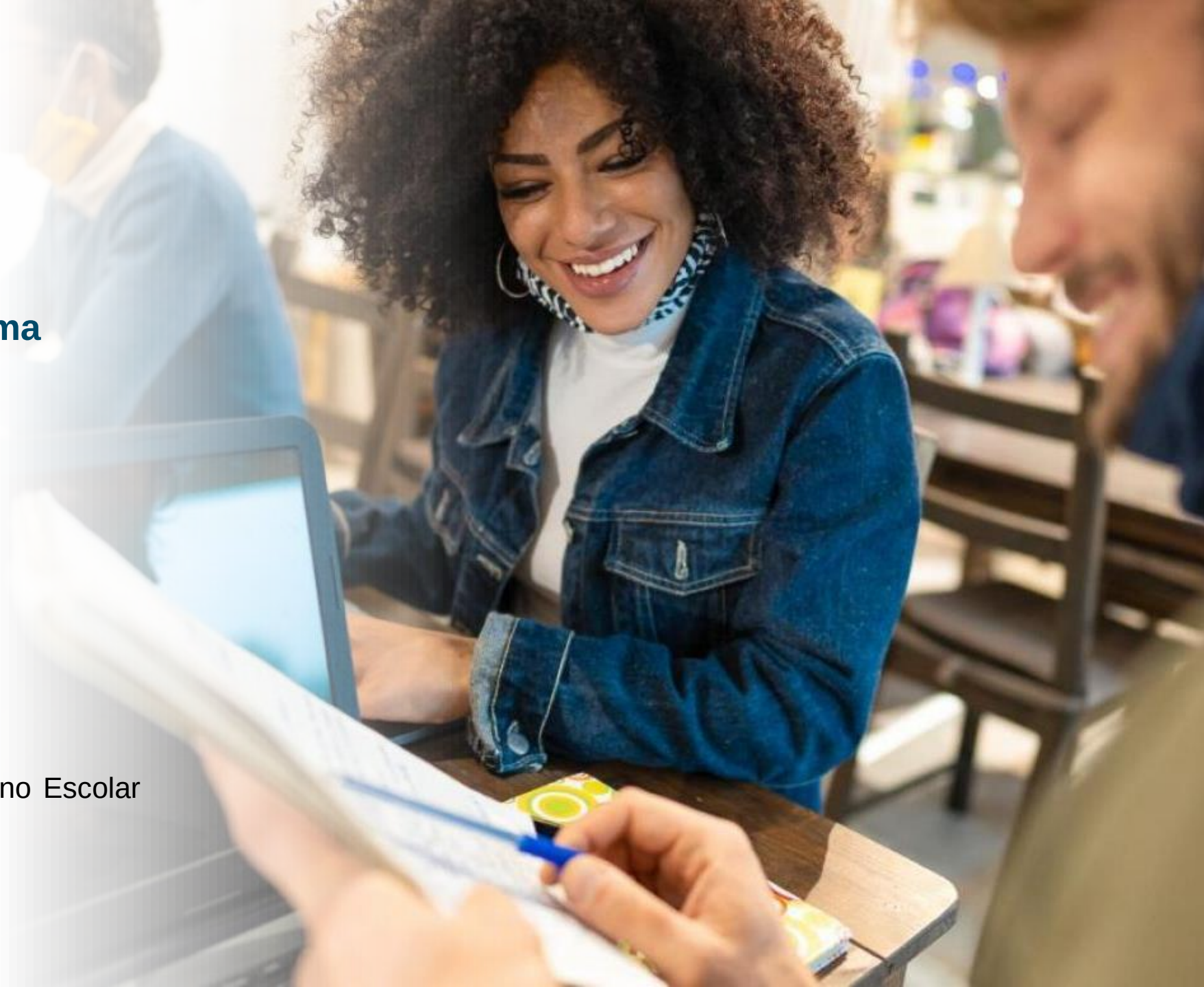

Enquadramento do Programa Erasmus+

Ação-chave 1 | KA1

- Projetos de curto prazo
- Acreditação

INTERVALO (10 m)

Ação-chave 2 | KA2

- Parcerias de Cooperação
- Parcerias de Pequena Dimensão
- Ações centralizadas para o Ensino Escolar e EFP

princípios

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

eixos

- simplificação
- flexibilidade

prioridades

- inclusão e diversidade
- ambiente e combate às alterações climáticas
- transformação digital
- participação na vida democrática, valores comuns e participação cívica

INCLUSÃO E DIVERSIDADE

O **Programa** procura **promover a igualdade de oportunidades e de acesso, a inclusão, a diversidade e a equidade** em todas as suas ações.

As **organizações e os participantes com menos oportunidades estão no cerne destes objetivos** e, por conseguinte, têm ao seu dispor os mecanismos e os recursos do Programa.

As **organizações devem adotar uma abordagem inclusiva** durante a conceção dos seus projetos e atividades, tornando-os acessíveis a um leque diversificado de participantes.

Quem está a tentar entrar na "sala" e não consegue?

Inclusão
significa trazer indivíduos e/ou grupos **tradicionalmente excluídos** a participar em processos, atividades e tomadas de decisão/políticas de forma a partilhar o poder e garantir a igualdade de acesso a oportunidades e recursos.

Quem está na "sala"?

Diversidade
tem a ver com reconhecer, respeitar e valorizar as diferenças. As **organizações devem comprometer-se** em aumentar a diversidade de participação nos seus projetos.

Ouvimos toda a gente?

Equidade
é a garantia de um tratamento justo, oportunidades e acesso para todos os indivíduos, **procurando identificar e eliminar** barreiras que impedem a plena participação de alguns grupos.

Erasmus+ participantes com menos oportunidades

Participantes com menos oportunidades

«As **pessoas com menos oportunidades** são pessoas que, por motivos **económicos**, **sociais**, **culturais**, **geográficos** ou de **saúde**, devido à **origem migrante**, por motivos relativos a **deficiência** ou **dificuldades educativas** ou por quaisquer outros motivos, nomeadamente os que podem dar azo a **práticas discriminatórias** constantes do artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enfrentam obstáculos que as impedem de ter acesso efetivo a oportunidades de educação ao abrigo do programa.»

Secção D - Glossário, Guia Erasmus+ (PT)

Espaço Europeu de Educação

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

O **Programa** procura **promover:**

- A **mobilidade transnacional** na educação e Formação;
- Ajudar a **ultrapassar obstáculos** injustificados à «livre movimentação de aprendentes»: **reconhecimento e línguas estrangeiras;**
- Apoiar os Estados Membros no sentido de melhorarem a **natureza inclusiva** dos seus sistemas de educação e informação, basearem-nos num conceito de **aprendizagem ao longo da vida** e incentivarem a **inovação;**
- **Universidades Europeias**, **Cartão Europeu de Estudante**

instrumento erasmus+ **2021-2027**

Erasmus+ Objetivos

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Objetivo geral

Apoiar, através da aprendizagem ao longo da vida, **o desenvolvimento educativo, profissional e pessoal dos indivíduos** nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto na Europa e mais além.

+ Contribuindo para o **crescimento sustentável, emprego de qualidade** e **coesão social**.
+ Impulsionando a **inovação** e reforçando a **identidade europeia** e a **cidadania ativa**.

Objetivos específicos

Nos domínios do Ensino, Formação, Juventude e Desporto

+ Promover a **mobilidade** individual e de grupo para fins de aprendizagem (formal, não formal e informal) e a participação ativa entre os jovens
+ Promover a **cooperação**, a **qualidade**, a **inclusão** e **equidade**, a **excelência**, a **criatividade** e a **inovação** a nível das organizações e das políticas.

Erasmus+ países elegíveis

27 estados membros da União Europeia

6 Países do programa fora da União Europeia

República da Macedónia do Norte
Islândia
Liechtenstein
Noruega
Turquia
Sérvia

países parceiros

KA1 VET → mobilidade de formandos e pessoal (job shadowing/missões de ensino)
KA220 → todos os setores

Ações-Chave

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

KA1 — mobilidade

- projetos de mobilidade de curto prazo
- acreditação (individual ou coordenador de consórcio)
- parceiro de consórcio de mobilidade
- organização de acolhimento

KA2 — cooperação

- parcerias para a cooperação
  - parcerias de pequena dimensão
  - parcerias de cooperação

KA3

- apoio ao desenvolvimento de políticas e à cooperação

outros campos da educação e formação de professores jean monnet

KA1 ou KA2 que tipo de projeto pretende fazer?

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Mobilidade de pessoal educativo e de aprendentes?

avance para uma candidatura **erasmus+** da ação-chave 1 KA1 **projetos de mobilidade**

avance para uma candidatura **erasmus+** da ação-chave 2 KA2 **projetos para a cooperação**

Cooperação com entidades de outros países para a promoção da inovação ou para o intercâmbio de boas práticas?

ações-chave

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

como participar no **erasmus+**?

KA1

mobilidade

- projetos de mobilidade de curto prazo
- acreditação (individual ou coordenador de consórcio)
- parceiro de consórcio de mobilidade
- organização de acolhimento

KA2

cooperação

- parcerias para a cooperação
  - parcerias de pequena dimensão
  - parcerias de cooperação

KA3

apoio ao desenvolvimento de políticas e à cooperação

outros campos da educação e formação e professores jean monnet

KA1 - quem pode candidatar-se

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

ensino escolar SCH

1

estabelecimentos escolares com oferta de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

2

autoridades públicas locais e regionais, órgãos de coordenação e outras organizações ativas no setor do ensino escolar

⚠ **toda a informação AQUI**

KA1 - quem pode candidatar-se

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

ensino e formação profissional VET

1

organizações de ensino e formação profissional inicial ou contínua

2

autoridades públicas locais e regionais, órgãos de coordenação e outras organizações ativas no setor do ensino e formação profissional

3

empresas e outras organizações públicas ou privadas que prestem formação a colaboradores, nomeadamente através de atividades de “formação-ação”

formação contínua dirigida a empresas (formação e consultoria) e outras ações de formação (inicial e contínua) realizadas por empresas - processos de inovação, modernização e reconversão empresarial, e as dirigidas à modernização da administração pública

Portaria nº 474/2010, de 8 de julho

⚠ **toda a informação AQUI**

KA1 - quem pode candidatar-se

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

educação de adultos ADU

1

organizações de educação formal, informal e não formal

ex: centros qualifica, escolas com EFA, associações, centros comunitários, museus…

2

autoridades públicas locais/regionais, órgãos de coordenação e outras organizações ativas no setor da educação de adultos

ex: autarquias, IPs, secretarias regionais de educação…

⚠ **toda a informação AQUI**

COMO PARTICIPAR NO KA1

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

COMO PARTICIPAR?

Com candidatura
projetos de mobilidade KA1 de curto prazo

Sem candidatura

- ser parceiro de consórcio de mobilidade existente
- ser entidade de acolhimento de aprendentes ou staff

Com Candidatura
ACREDITAÇÃO Erasmus+ mais tarde **(todos os anos até 2027)**

Com candidatura
projetos de mobilidade KA1 Já Acreditados

KA1 projetos de curto prazo

projetos de mobilidade KA1 de curto prazo

Prazo de candidatura: 23 fevereiro 2023

finalidade **ponto de entrada para um primeiro projeto ou uma opção para organizações interessadas numa participação ocasional ou em pequena escala**

regras e princípios

- duração do projeto: 6 meses a 18 meses
- número máximo de participantes: 30
- máximo de 3 projetos em 5 anos
- flexibilidade orçamental
- prioridade aos *newcomers* à ação
- não disponível a organizações acreditadas

Acreditação KA1 formatos

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Prazo de candidatura: 19 outubro 2023

dois formatos – **só uma** opção

acreditação para organizações individuais

OU

acreditação para coordenadores de consórcio

o formato só existe na acreditação

⚠ uma candidatura por setor

COMO PARTICIPAR NO KA1

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Os projetos KA1 não têm parceiros

Organização CANDIDATA

A nossa organização

organizações PARCEIRAS DE CONSÓRCIO

Entidades portuguesas identificadas como parceiras de coordenador de consórcio (podem ser diferentes em cada "contrato")

organizações de ACOLHIMENTO (no estrangeiro)

- Não são "organizações parceiras"
- Não precisam de ter projetos nem acreditação
- Exemplos: escola, empresa onde decorre estágio, organizador de curso…
- recebem participantes, acordam e proporcionam programa de aprendizagem ou formação e garantem certificado de participação

KA1 participantes

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

vínculo comprovado à organização

pessoal *(staff)*

professores, formadores, educadores de adultos

pessoal educativo: pessoal de gestão, técnicos de mobilidade internacional, assistentes de professores, conselheiros pedagógicos, psicólogos, técnicos de orientação, assistentes, voluntários, etc.

gestão: diretores, coordenadores, dirigentes escolares, etc.

pessoal com responsabilidades na educação e formação: formadores em empresas parceiras, conselheiros, coordenadores políticos, inspetores escolares, voluntários, etc.

Quem pode ser participante?

aprendentes *(learners)*

alunos, formandos, aprendizes, recém-diplomados[VET], aprendentes com menos oportunidades[ADU],
(em particular, aprendentes adultos com baixas qualificações)

KA1 participantes

Definição nacional de aprendente adulto pouco qualificado (*low-skilled*)

«No âmbito dos projetos de mobilidade (KA1) da Educação de Adultos, os participantes elegíveis para mobilidades **erasmus+** são aprendentes adultos com menos oportunidades, em particular aprendentes adultos com baixa qualificação. Os participantes devem **estar a participar** num programa de Educação de Adultos na organização de envio.

Assim, e para efeitos de mobilidade, devem ser considerados aprendentes adultos com baixa qualificação, elegíveis para participação em mobilidades, aqueles que cumpram pelo menos um dos seguintes requisitos:

- **pessoas com dificuldades em executar tarefas básicas de matemática, de leitura e de utilização dos meios digitais, bem como pessoas com dificuldades de aprendizagem diagnosticadas, ou detentoras de outras condições que dificultem o acesso à aprendizagem ao longo da vida.**

- **pessoas que abandonaram ou não concluíramos pelo menos um programa de escolaridade obrigatória (12.º ano ou modalidades de Ensino e Formação Profissional de Nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações), podendo ser titulares de habilitação do ensino básico (9.º ano ou modalidades de EFP de Nível 2 do QNQ).»**

KA1 atividades

atividades possíveis (mobilidades físicas ou mistas)

mobilidade de pessoal

- job shadowing — 2 a 60 dias
- missões de ensino — 2 a 365 dias
- cursos e desenvolvimento profissional (cursos de formação) — 2 a 30 dias

KA1 atividades

atividades possíveis (mobilidades físicas ou mistas)

mobilidade de aprendentes

- mobilidade em grupo de curta duração — **SCH + ADU** 2 a 30 dias
- mobilidade individual de curta duração — **SCH** 10 a 29 dias; **ADU** 2 a 29 dias; **VET** 10 a 89 dias
- mobilidade individual de longa duração — **SCH e ADU** 30 a 365 dias; **VET** 90 a 365 dias
- participação em competições (*VET skills competitions*) — **VET** 1 a 10 dias

KA1 atividades

atividades possíveis (mobilidades físicas ou mistas)

outras atividades financiadas

especialistas convidados — 2 a 60 dias

acolhimento de professores e educadores em formação inicial — 10 a 365 dias

visitas preparatórias 1.º contacto ou preparação de mobilidades de longa duração

KA1 financiamento

o que é financiado?

viagem ecológica

visitas preparatórias

custos excecionais para viagens onerosas

apoio individual (alimentação, alojamento, transportes locais)

propinas de cursos

apoio à inclusão

custos excepcionais para garantias bancárias

apoio à organização do projeto

apoio à preparação linguística

mobilidade virtual

KA1 normas de qualidade

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Princípios básicos

Boa gestão das atividades de mobilidade

Proporcionar qualidade e apoio aos participantes

Partilhar resultados e conhecimento do e sobre o Programa

Prazo de candidatura KA1

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

convite anual
23 NOV 2022

projetos KA1 de curto prazo
candidaturas até
23 de fevereiro de 2023
12:00 **Bruxelas** (11:00 **Continente + Madeira**; 10:00 **Açores**)

financiamento para projetos já acreditados
convite anual
23 de fevereiro de 2023
12:00 **Bruxelas** (11:00 **Continente + Madeira**; 10:00 **Açores**)

acreditação
candidaturas até
19 de outubro de 2023
12:00 **Bruxelas** (11:00 **Portugal Continental** e **Reg. Aut. da Madeira**; 10:00 **Açores**)

ações-chave

como participar no **erasmus+**?

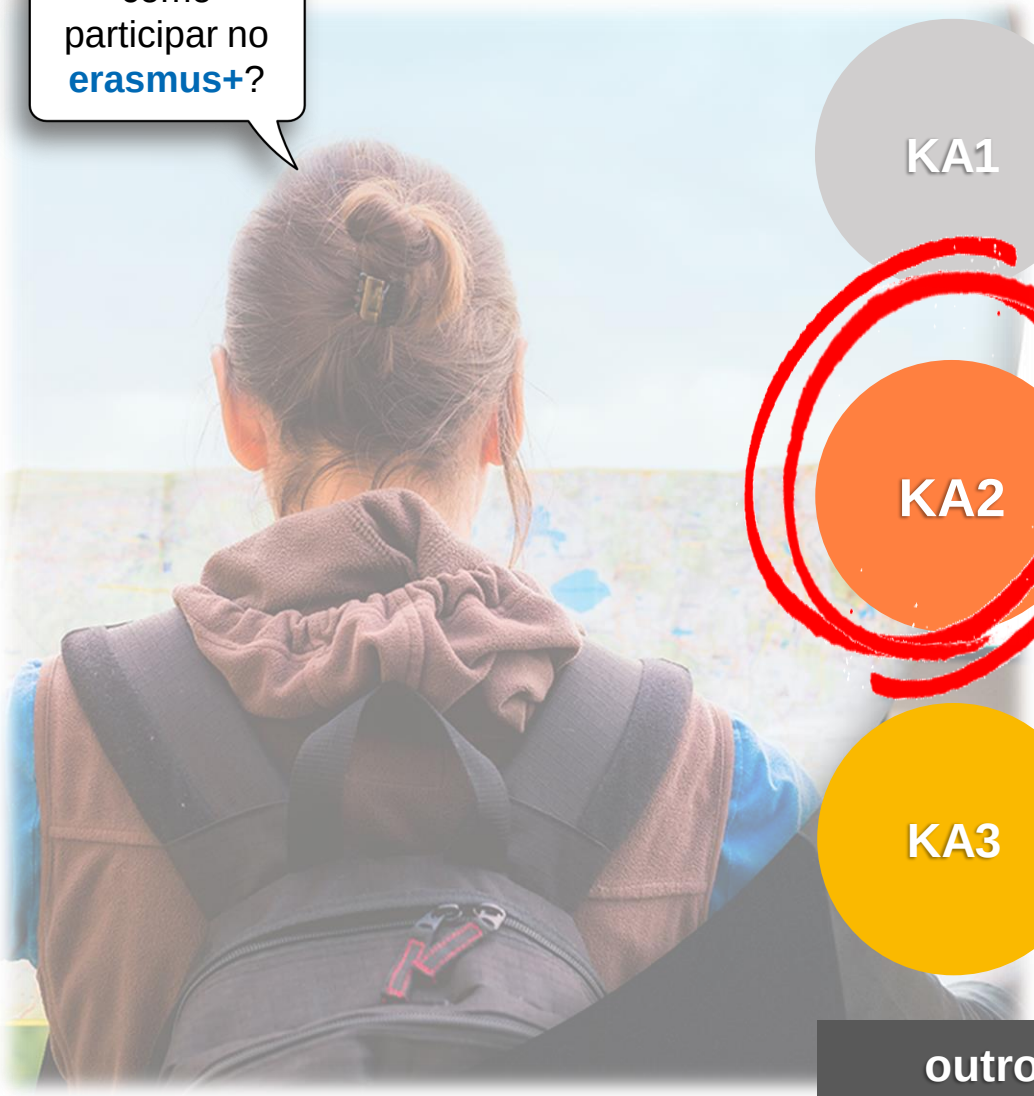

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

KA1

mobilidade

- projetos de mobilidade de curto prazo
- acreditação (individual ou coordenador de consórcio)
- parceiro de consórcio de mobilidade
- organização de acolhimento

KA2

cooperação

- parcerias para a cooperação
  - parcerias de pequena dimensão
  - parcerias de cooperação

KA3

- apoio ao desenvolvimento de políticas e à cooperação

outros campos da educação e formação de professores jean monnet

Ação-Chave 2

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

DEPENDENDO

... dos OBJETIVOS, da COMPOSIÇÃO e da EXPERIÊNCIA

Parcerias de COOPERAÇÃO KA220

Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO KA210

AGÊNCIA NACIONAL
erasmus+
PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

AÇÃO-CHAVE 2 / KA 2

Parcerias para a Cooperação (KA220 e KA210)

Objetivos

- ✓ Aumentar a **qualidade do trabalho e das práticas** das instituições, com novos atores;
- ✓ Capacitar instituições para o **trabalho transnacional** e **intersectorial**;
- ✓ Facilitar a **ligação entre as prioridades** políticas **e** os **projetos**;
- ✓ Abordar as necessidades e prioridades comuns nos três domínios do Programa,
- ✓ Apoiar a **mudança** (individual, organizacional e/ou setorial), a **inovação** e a obtenção **de resultados tangíveis** e **transferíveis**.

Objetivos

Parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)

Os resultados devem ser:

- ❑ Reutilizáveis;
- ❑ Transferíveis;
- ❑ Expansíveis;
- ❑ e, se possível, ter uma forte dimensão transdisciplinar.

Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210)

- ❑ Apoiar a inclusão de públicos com menos oportunidades;
- ❑ Promover a cidadania Europeia e a dimensão Europeia das organizações.

Objetivos

Parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)

Os projetos deverão partilhar os resultados das suas atividades a nível:

- ❑ Local;
- ❑ Regional;
- ❑ Nacional;
- ❑ Transnacional.

Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210)

As Parcerias de pequena escala também podem contribuir **para a criação e desenvolvimento de redes transnacionais e para a promoção de sinergias locais, regionais, nacionais e políticas internacionais.**

Devem… abordar pelo menos UMA PRIORIDADE

HORIZONTAL

EM CONTEXTO NACIONAL

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

PRIORIDADES

A INTERNACIONALIZAÇÃO	SINERGIAS ATRAVÉS DO REFORÇO DA COMPLEMENTARIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE	APOIAR O PESSOAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE MENOR DENSIDADE POPULACIONAL E TERRITÓRIOS UITRAPERIFÉRICOS

EM CONTEXTO NACIONAL NA AÇÃO-CHAVE 2

7 Prioridades específicas no domínio do ENSINO ESCOLAR

Uma ligação mais estreita entre o programa e as medidas de política

- Contribuir para resolver as **desvantagens** na aprendizagem, o **abandono escolar precoce** e **baixa proficiência** em competências de base;
- **Apoiar** os professores, os dirigentes escolares e outros docentes;
- Desenvolver **competências essenciais;**
- Promover uma **abordagem abrangente** para o ensino e aprendizagem das línguas;
- **Promover o interesse e a excelência** em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM) e a abordagem CTE**A**M também em Artes;
- **Desenvolver sistemas** de educação e **cuidados na primeira infância** de **alta qualidade;**
- Reconhecer os **resultados da aprendizagem** para os participantes na mobilidade para fins de aprendizagem transfronteiriça.

6 Prioridades específicas no domínio do ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Uma ligação mais estreita entre o programa e as medidas de política

- Adaptação do ensino e formação profissional às **necessidades do mercado de trabalho;**
- Aumentar a **flexibilidade das oportunidades** no Ensino e formação profissional;
- Contribuir para a **inovação** no Ensino e Formação Profissional;
- Aumento da **atratividade** do EFP;
- Melhorar a **garantia de qualidade** no Ensino e Formação Profissionais;
- Criação e aplicação de **estratégias de internacionalização** para prestadores de EFP.

7 Prioridades específicas no domínio da EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Uma ligação mais estreita entre o programa e as medidas de política

- Melhorar a **disponibilidade** de **oportunidades** de **aprendizagem** de **elevada qualidade** para adultos;
- Criar **percursos** de **melhoria** de **competências**, melhorar a **acessibilidade** e aumentar a **adesão** de adultos;
- Melhorar as **competências** dos **educadores** e outro **pessoal** ligado à educação de adultos;
- Melhorar a **garantia** de **qualidade** na educação de adultos;
- Desenvolvimento de **centros de aprendizagem** orientadores para o futuro;
- Desenvolver o **Erasmus+** entre **todos os cidadãos** e **todas as gerações**.

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO – ORÇAMENTO, DURAÇÃO E DIMENSÃO

Parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)	Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210)
Orçamento	
120 000 EUR, 250 000 EUR e 400 000 EUR	30.000 EUR ou 60.000 EUR
Duração	
12 meses a 36 meses	6 meses a 24 meses
Número de Organizações	
Mínimo 3 organizações de 3 países diferentes	Mínimo 2 organizações de 2 países diferentes

QUATRO FASES
(Para criar um Projeto)

1. **PLANEAMENTO** (definir necessidades, objetivos, resultados da aprendizagem e do projeto, formatos das atividades, calendário, etc.);

2. **PREPARAÇÃO** [planeamento das atividades, desenvolvimento do programa de trabalho, mecanismos práticos, confirmação do(s) grupo(s)-alvo das atividades previstas, celebração de acordos com os parceiros, etc.];

3. **EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

4. **ACOMPANHAMENTO** (avaliação das atividades e do seu impacto a diferentes níveis, partilha e utilização dos resultados do projeto).

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO – ORÇAMENTO, DURAÇÃO E DIMENSÃO

ATIVIDADES A REALIZAR:

GESTÃO DE PROJETOS

- Atividades necessárias para assegurar o planeamento, implementação e acompanhamento adequados dos projetos, incluindo uma colaboração suave e eficiente entre os parceiros do projeto.

ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO

- Podem incluir eventos em rede, reuniões, sessões de trabalho para intercâmbio de práticas e para desenvolver resultados.

ATIVIDADES DE PARTILHA E PROMOÇÃO

- Organização de conferências, sessões, eventos destinados a partilhar, explicar e promover os resultados do projeto, quer se apresentem sob a forma de resultados tangíveis, conclusões, boas práticas ou qualquer outra forma.

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO – KA220

Duração	12 a 36 meses
Nº de Parceiros	mínimo 3 de 3 países diferentes ... sem número máximo
Orçamento	120 000 EUR, 250 000 EUR and 400 000 EUR
Prioridades	No mínimo UMA PRIORIDADE HORIZONTAL e/ou no mínimo UMA PRIORIDADE ESPECÍFICA DO SETOR
Início do PROJETO	Entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2023.

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO – KA220

QUAL O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS?

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO	**22 de março de 2023**

NOTA: 12 horas de Bruxelas (11 horas Continente / RAM / 10 horas – Açores)

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO – KA210

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO – KA210

Esta ação visa:

- **Alargar o acesso ao programa** a intervenientes de pequena dimensão e pessoas com montantes de subvenção menores;
- **Alcançar as organizações locais comunitárias**, **novos participantes** no programa e ainda **organizações menos experientes**;
- **Apoiar formatos flexíveis**;
- Contribuir para a **criação e o desenvolvimento de redes transnacionais**.

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO – KA210

1ª ronda de candidatura	**22 de março de 2023**
Duração	6 a 24 meses
Nº de Parceiros	**mínimo 2 de** 2 países diferentes … sem número máximo
Orçamento	2 MONTANTES FIXOS À ESCOLHA: 30 000 EUR — 60 000 EUR
Prioridades	No mínimo **UMA PRIORIDADE HORIZONTAL** e/ou no mínimo **UMA PRIORIDADE DO SETOR**
Início do PROJETO	Entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2023

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO – KA210

2ª ronda de candidatura	**4 de outubro de 2023**
Duração	6 a 24 meses
Nº de Parceiros	**mínimo 2 de** 2 países diferentes … sem número máximo
Orçamento	2 MONTANTES FIXOS À ESCOLHA: 30 000 EUR 60 000 EUR
Prioridades	No mínimo **UMA PRIORIDADE HORIZONTAL** e/ou no mínimo **UMA PRIORIDADE DO SETOR**
Início do PROJETO	1 de janeiro e 31 de agosto de 2024

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO – KA210

QUAL O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS?

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO

2 PRAZOS de candidatura

22 de março de 2023

4 de outubro de 2023

NOTA: 12 horas de Bruxelas (11 horas Continente /RAM / 10 horas – Açores)

Atividades de Formação e Cooperação (TCA)

TRAINING AND COOPERATION ACTIVITIES

AGÊNCIA NACIONAL
erasmus+
PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Capacity building in the field of Vocational Education and Training

Capacitação do Ensino e Formação Profissional

PRINCIPAIS OBJETIVOS

1. Capacitar os provedores de EFP para fortalecer a cooperação entre as instituições públicas e privadas interessadas na Intervenções do EFP
2. Melhorar a qualidade e a capacidade de resposta do EFP às necessidades económicas e desenvolvimentos sociais para aumentar a relevância do mercado de trabalho de provisão de competências
3. Alinhar a oferta de EFP e as estratégias de desenvolvimento aos níveis local, regional e nacional

Data limite apresentação de candidaturas: 28/02/2023 às 17:00 (hora de Bruxelas),

QUEM SE PODE CANDIDATAR?

Qualquer organização pública e privada ativa no domínio do EFP de um Estado-Membro da UE ou país terceiro elegível associado ao Programa

PRAZO:
14 fev 2023

Ações Jean Monnet

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

As **Ações Jean Monnet - Ações para escolas e instituições de EFP** (CITE 1-4)

Esta ação **promove o conhecimento** sobre a União Europeia **nas escolas e nas instituições de ensino e formação profissional (EFP).** Visa **proporcionar oportunidades para desenvolver e disponibilizar conteúdos para apoiar os professores com metodologias e conhecimentos atualizados** sobre assuntos da União Europeia e **promover debates e trocas de pontos de vista** entre **representantes e partes interessadas das escolas e do EFP** sobre a aprendizagem de temas relativos à União Europeia;

Formação de professores: conceber e apresentar aos professores **propostas de formação** estruturadas sobre as temáticas da EU.
Redes de escolas (SCH e VET): consórcios de, no mínimo, 3 países para co-docência e partilha.

Iniciativa «Aprender sobre a UE»: definir um ou mais temas específicos relacionados com a UE (valores, história, modo de funcionamento, diversidade cultural – entre outros) para **ensinar na sala de aula**. As atividades devem realizar-se ao **longo do ano letivo** e podem incluir semanas de projeto, visitas de estudo e outras atividades imersivas.

Ações Jean Monnet: estimular o ensino e a investigação sobre a União Europeia | Erasmus+ (europa.eu)

Considerações Finais outras opções

As **Atividades de Formação e Cooperação (TCA)** são ferramentas à disposição das Agências Nacionais para fomentar a criação de parcerias e contribuir para o alcance dos objetivos do Programa Erasmus+.

As atividades TCA podem assumir a forma de **workshops**, **cursos de formação**, **seminários** e **atividades de construção de parcerias**, e podem ocorrer ao **longo de todo o ano** e tem **critérios de seleção e financiamento próprios**.

Atividades de Formação e Cooperação (TCA) – AN-Erasmus+ (erasmusmais.pt)

Fundamental

Leia o
convite 2023
(convite à apresentação de candidaturas)

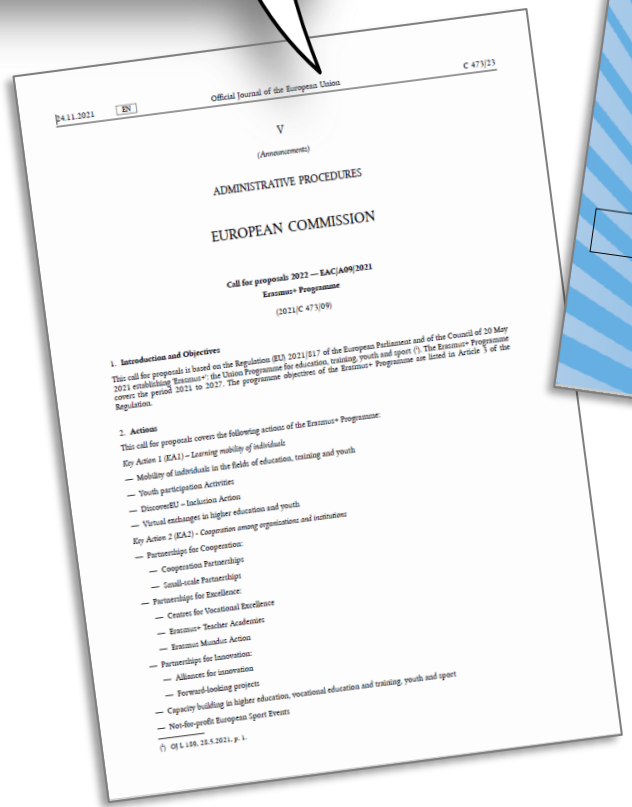
C 473/23

Official Journal of the European Union

24.11.2021 EN

V

(Announcements)

ADMINISTRATIVE PROCEDURES

EUROPEAN COMMISSION

Call for proposals 2022 — EAC/A09/2021
Erasmus+ Programme
(2021/C 473/09)

1. Introduction and Objectives

This call for proposals is based on the Regulation (EU) 2021/817 of the European Parliament and of the Council of 20 May 2021 establishing 'Erasmus+': the Union Programme for education, training, youth and sport (1). The Erasmus+ Programme covers the period 2021 to 2027. The programme objectives of the Erasmus+ Programme are listed in Article 5 of the Regulation.

2. Actions

This call for proposals covers the following actions of the Erasmus+ Programme:

Key Action 1 (KA1) – Learning mobility of individuals:
— Mobility of individuals in the fields of education, training and youth
— Youth participation Activities
— DiscoverEU – Inclusion Action
— Virtual exchanges in higher education and youth

Key Action 2 (KA2) - Cooperation among organisations and institutions:
— Partnerships for Cooperation:
— Cooperation Partnerships
— Small-scale Partnerships
— Partnerships for Excellence:
— Centres for Vocational Excellence
— Erasmus+ Teacher Academies
— Erasmus Mundus Action
— Partnerships for Innovation:
— Alliances for innovation
— Forward-looking projects
— Capacity building in higher education, vocational education and training, youth and sport
— Not-for-profit European Sport Events

(1) OJ L 158, 28.5.2021, p. 1.

Consulte o
Guia Erasmus+ 2023
Glossário de termos
(no fim do documento)

AGÊNCIA NACIONAL
erasmus+
PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Descubra a nova
[plataforma erasmus+]

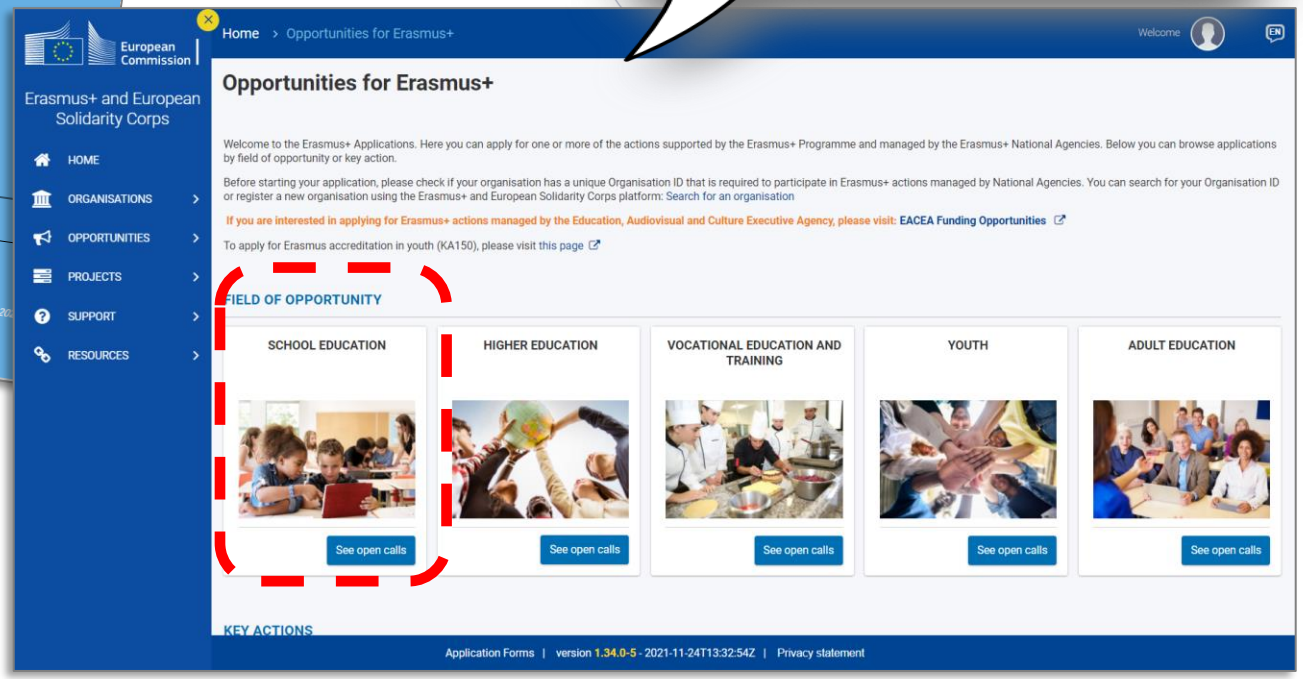

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

O QUE É NECESSÁRIO FAZER PARA APRESENTAR UMA CANDIDATURA AO

PROGRAMA ERASMUS+ Preparação das Candidaturas – AN-Erasmus+ (erasmusmais.pt)

1. CREDENCIAÇÃO / CRIAR um EU LOGIN (Registe-se para obter as credenciais EU Login, consulte o Guia do EU Login)

2. PROCEDER À INSCRIÇÃO NO PORTAL DO REGISTO DAS ORGANIZAÇÕES (OID) (Registe a instituição no Sistema de Registo de Organizações (ORS) para obter o OID (Organisation ID), um código de 9 dígitos que identifica a entidade em todo o ciclo de vida dos projetos descentralizados e sem o qual não é possível realizar a candidatura)

3. VERIFICAR A CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA

   (Verifique se a organização candidata está em conformidade com os critérios de elegibilidade do programa/ação-chave)

4. VERIFICAR AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAL (Verifique se a candidatura vai ao encontro das prioridades específicas e dos critérios de seleção/atribuição de financiamento). (leia também a Parte C do Guia e o Guia do Avaliador).

5. PREENCHER E SUBMETER O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA (A apresentação de candidaturas é realizada eletronicamente na Plataforma Erasmus+ no espaço de cada setor e será validada a última submissão antes do final do prazo. Só serão aceites candidaturas submetidas eletronicamente até à data e hora limite indicada no convite de abertura. Qualquer dificuldade de submissão deve ser reportada à Agência Nacional)

Opportunities for Erasmus+

Welcome to the Erasmus+ Applications. Here you can apply for one or more of the actions supported by the Erasmus+ Programme and managed by the Erasmus+ National Agencies. Below you can browse applications by field of opportunity or key action.

Before starting your application, please check if your organisation has a unique Organisation ID that is required to participate in Erasmus+ actions managed by National Agencies. You can search for your Organisation ID or register a new organisation using the Erasmus+ and European Solidarity Corps platform: Search for an organisation

If you are interested in applying for Erasmus+ actions managed by the Education, Audiovisual and Culture Executive Agency, please visit: EACEA Funding Opportunities

To apply for Erasmus accreditation in youth (KA150), please visit this page

FIELD OF OPPORTUNITY

SCHOOL EDUCATION

See open calls

HIGHER EDUCATION

See open calls

VOCATIONAL EDUCATION AND TRAINING

See open calls

YOUTH

See open calls

ADULT EDUCATION

See open calls

KEY ACTIONS

Learning Mobility of Individuals

This Key Action supports mobility of learners and staff to undertake a learning and/or professional experience in another country.

Partnerships for cooperation and exchanges of practices

This Key Action enables participating organisations to gain experience in international cooperation and to strengthen their capacities.

Considerações Finais Plataformas Base

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

EU LOGIN
criar perfil EU
https://webgate.ec.europa.eu/cas/login

ORGANISATION REGISTRATION SYSTEM
criar OID
https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/organisation-registration/screen/home

ERASMUS+ AND EUROPEAN SOLIDARITY CORPS
candidaturas
https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/index/

Considerações Finais **Plataformas de Apoio**

ERASMOBILITY
organizações de acolhimento,
oportunidades de estágio

EPALE
ofertas de formação, organizações
de acolhimento…

ERASMUS INTERN
"market place" para o encontro de
provedores de estágio e estudantes

SCHOOL EDUCATION GATEWAY
plataforma digital europeia
para o Ensino Escolar

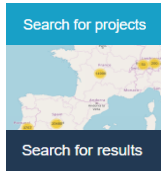

PLATAFORMA DE RESULTADOS ERASMUS+
inspiração, procura de escolas
acreditadas e não só

EUROPASS
plataforma europass
(documento europass mobilidade)

EURES
rede europeia de serviços de emprego para
facilitar a circulação de trabalhadores

~~ETWINNING~~
colaboração, desenvolvimento
e partilha de projetos

EUROPEAN SCHOOL EDUCATION PLATFORM
resultado da fusão **SEG** + **eTwinning**
(versão beta disponível desde 31 de maio)

NEW

APOIO DA AGÊNCIA o que está previsto

Sessão de apoio às candidaturas

Janeiro

Fevereiro

Sessões específicas por setor

SCH/VET/ADU

Vídeos de apoio

às plataformas, acessos e formulários

EU Login

Guia de apoio OID

Formulário de candidatura

Esclarecimento de dúvidas e questões pelos canais disponíveis

Setores e Equipas

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

VET ensino e formação profissional

KA1	Ana Almeida Ana Nascimento Lurdes Bettencourt Sofia Ferreira Vasco Corisco Elda Dias ka1profissional@erasmusmais.pt
KA2	Ana Cunha ka2profissional@erasmusmais.pt
CHEFE DE EQUIPA	Isabel Joaquim

SCH ensino escolar

KA1	Manuela Silveira Vera Caeiro Vera Farinha ka1escolar@erasmusmais.pt
KA2	Ana Paula Alves Augusta Alves Liana Vieira Luís Pereira Manuel Fernandes ka2escolar@erasmusmais.pt
CHEFE DE EQUIPA	Cristina Gaboleiro

ADU educação de adultos

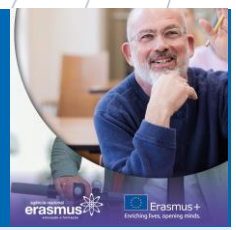

KA1	Sandra Caneira Telma Duarte ka1adultos@erasmusmais.pt
KA2	Eugénia Inácio ka2adultos@erasmusmais.pt
CHEFE DE EQUIPA	Isabel Joaquim

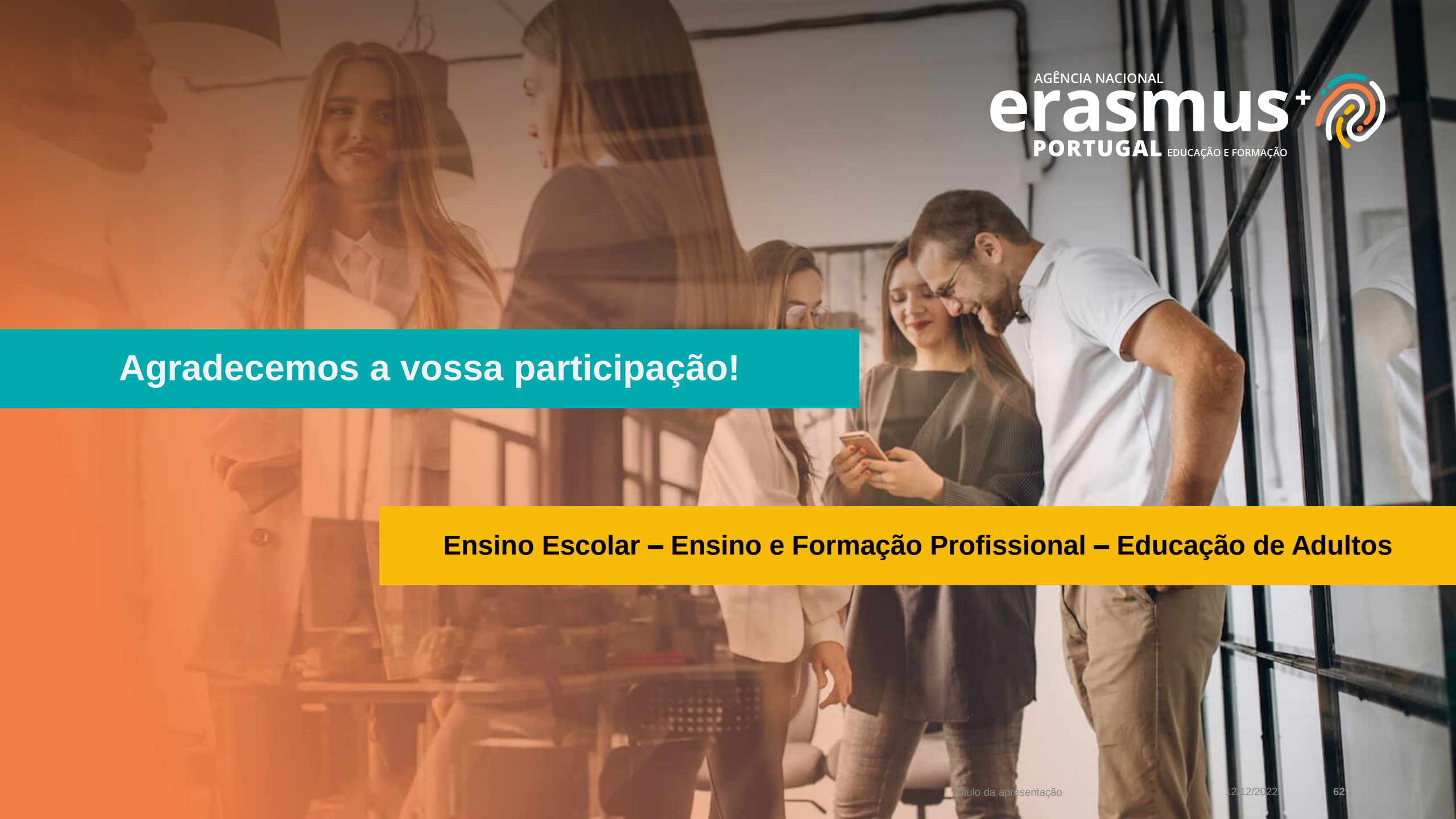

AGÊNCIA NACIONAL erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Agradecemos a vossa participação!

Ensino Escolar – Ensino e Formação Profissional – Educação de Adultos